

prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorizar a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta da empresa **PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA CNPJ:** , inscrita no CNPJ sob o número **26.717.532/0001-38**, para a execução do serviço **Contratação de empresa para prestação de serviços de Furos e sondagens geotécnicas à percussão, no solo, conforme demanda em áreas indicadas pela Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES.**, pelo valor total de **R\$ 40.230,00** (Quarenta mil duzentos e trinta reais).

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 10/06/2024.

Jaime Santos de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES  
**Protocolo 1337473**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - FMAS  
Processo administrativo Nº 006**

Eu, **Érica Louback da Cunha Oliveira** no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a natureza homologatória prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorizar a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta da empresa **MIRELLY FELIX KRETLI VILELA**, inscrita no CNPJ nº **17.974.084/0001-67**, para a execução do serviço **Aquisição de material de acondicionamento, artigos para decoração e materiais para distribuição brindes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como seus órgãos e programas a saber: CRAS, CREAS, SCFV, Conselho tutelar, programa bolsa família, Casa lar**, pelo valor total de **R\$ 15.958,50** (Quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.  
Ponto Belo, 10/06/2024.

Érica Louback da Cunha Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social de Ponto Belo - ES  
**Protocolo 1337478**

## Contrato

### RESUMO DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTO BELO-ES  
**CONTRATO Nº. 00044/2024**

**REFERENTE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2024 PROCESSO: 00026/2024

**CONTRATADA:** SIMONE PEREIRA CUNHA, CNPJ Nº 50.4\*\*.9\*\*/0001-85

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de uniformes que atenderão às escolas da rede municipal de ensino fundamental e infantil do município de Ponto Belo-ES.

**VALOR:** R\$ 47.930,58 (Quarenta e sete mil novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)

**Data de assinatura:** 06/06/2024

**Período de vigência:** 90 dias à partir da data de publicação

**JAIME SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1337236**

## Presidente Kennedy

## Deliberação

### AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

Código CidadES nº 2024.058E0600006.09.0002

O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Gerente de Licitação e Contratação Direta, torna público o resultado da **Dispensa Eletrônica nº 90004/2024** cujo objeto é a aquisição de cofres para armazenamento de armas de fogo e munições para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**RESULTADO:**

**JOSE BOMFIM DE OLIVEIRA** no item **02** no valor total de **R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Presidente Kennedy/ES, 10/06/2024.

Sheyla Bahiense Mussi  
Gerente de Licitação e Contratação Direta

**Protocolo 1337030**